



Na qualidade de Agente Fiduciário da 10ª Emissão de Debêntures da Unidas S/A, informamos que em Assembleia Geral de Debenturistas de 16 de dezembro de 2019 foi aprovado o pagamento de *waiver fee* de 0,04% incidente sobre saldo do Valor Nominal das debêntures e que, caso haja pagamento de prêmio superior a 0,04% relacionado a mesma matéria sobre qualquer outro valor mobiliário de emissão, a Emissora pagará a diferença até 31 de janeiro de 2020.

Tendo em vista que foi deliberado em Assembleia de 16 de dezembro de 2019 da 13ª Emissão de Debêntures o pagamento de *waiver fee* de 0,10% incidente sobre o valor nominal das debêntures, informamos que os debenturistas da 10ª Emissão receberão o pagamento de 0,04% de *waiver fee* até 30 de dezembro de 2019 e a diferença de 0,06% até 31 de janeiro de 2020.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA